



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	216640-2017
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELDA SOUZA LELIS
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	DIRCE SATUSUKI HIRANO
NÚMERO DA O.S.	6282/2019

APLIC/ControlP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Análise de Defesa	2
3. Conclusão	2



1. Introdução

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXIV, e 197 da Resolução nº 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à aposentadoria do(a) Sr.(a) **ELDA SOUZA LELIS, no cargo de Técnico Judiciário, classe/nível "D-11", lotada no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT.**

2. Análise de Defesa

Em atenção ao despacho do relator acerca da planilha de cálculo sem discriminação da verba de FG.

ANÁLISE DA DEFESA: a planilha encaminhada pelo órgão de origem apresenta-se como segue:

- Subsídio 2016.....R\$ 6.295,59
- Benefício FG.....R\$ 174,72
- VALOR TOTAL.....R\$ 6.470,31

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução nº 14/2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria/Ato nº 648/2017;
- b) Legalidade da planilha de proventos no R\$ 6.470,31.

Em Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2019.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

DIRCE SATSUKI HIRANO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA